



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Edição nº 235

## **SUMÁRIO**

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 269/2022 ATÉ Nº 275/2022 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022.
- DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D8605B334A-667F01B486-460FDC7278-29648A28CF



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 269, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de ROSINEIS  
SANTOS DA PAIXÃO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. ROSINEIS SANTOS DA PAIXÃO, inscrita no CPF sob o nº 040.517.485-37, exonerada do cargo COORDENADOR (A) DE GESTÃO DE CONSELHOS do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 270, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de BRUNO  
BRITO DE FREITAS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. BRUNO BRITO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 080.999.915-32, para exercer o cargo COORDENADOR (A) DE GESTÃO DE CONSELHOS do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 271, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ROSINEIS  
SANTOS DA PAIXÃO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear à Sra. ROSINEIS SANTOS DA PAIXÃO, inscrita no CPF sob o nº 040.517.485-37, para exercer o cargo SUPERVISOR (A) DE PROGRAMAS SOCIAIS do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 272, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração  
VANDERLEI PEREIRA DO  
NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. VANDERLEI PEREIRA DO NASCIEMNTO, inscrito no CPF sob o nº 022.806.255-12, exonerado do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 273, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração  
GEFERSON MOREIRA DO  
CARMO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. GEFERSON MOREIRA DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 033.237.155-78, exonerado do cargo de ANALISTA DE ENGENHARIA E PROJETOS do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação  
GEFERSON MOREIRA DO  
CARMO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. GEFERSON MOREIRA DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 033.237.155-78, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 275, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação  
VANDERLEI PEREIRA DO  
NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. VANDERLEI PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 022.806.255-12, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



## Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de 14 de Março de 1997  
Bom Jesus da Serra-BA

### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do exercício de 2021, Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Bom Jesus da Serra - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de Abril de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas referentes ao recursos oriundos do Governo Federal e Governo Estadual da Assistência Social para município de Bom Jesus da Serra – BA, do exercício 2021;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de Abril de 2022.

**Rosineis Santos da Paixão**  
Presidente do CMAS  
Bom Jesus da Serra - Bahia

Praça Vitorino José Alves, nº112. Centro. Bom Jesus da Serra - BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

### DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

**INTERESSADO(A):** Tertulino de Oliveira.

**ADVOGADO:** Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

Considerando que o este processo trata de matéria eminentemente de direito, intime-se a parte para, no prazo de 5 (cinco) dias, justificar a necessidade de oitiva das testemunhas arroladas em sua defesa administrativa, sob pena de indeferimento.

Bom Jesus da Serra – BA, 29 de abril de 2022.

  
**Jerre Moreira do Carmo**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2021

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

**I - Relação dos Convocados:**

<b>TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM</b>			
<b>POS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG/CPF</b>
27	145	MAGNA FERREIRA GOMES	0973308338

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 29 de abril de 2022.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**